

# Apoios PRR

# C11

## Descarbonização da Indústria



Sociedade Portuguesa de Inovação



**Aviso n.º 02/C11-i01/2022 | Apoio à Descarbonização da Indústria**



## Fase de Candidatura: 10 janeiro 2022 a 29 julho 2022

### Objetivos:

Promover a transição energética através de energias renováveis, com enfoque na produção de hidrogénio e outros gases de origem renovável, introdução de novas tecnologias ou processos de produção mais sustentáveis e eficientes.

### Beneficiários:

Empresas do setor da indústria (**categorias B - Indústrias extractivas e C - Indústrias transformadoras**), bem como, **entidades gestoras de parques industriais**, e ainda consórcios em que os consorciados só poderão ser empresas ou Entidades gestoras de parques industriais.

### Tipologia de Projetos:

- a) Processos e tecnologias de baixo carbono na indústria
- b) Adoção de medidas de eficiência energética na indústria
- c) Incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia.

Serão considerados projetos integrados, quaisquer projetos que incluam medidas previstas em mais de uma das tipologias indicadas nas alíneas (a), (b) e (c) . São suscetíveis de apoio, projetos enquadráveis em pelo menos um dos seguintes domínios de intervenção:

024) Eficiência energética e projetos de demonstração nas empresas / 022) Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, incidindo na economia hipocarbónica, na resiliência e na adaptação às alterações climáticas / 029) Energia renovável: solar / Outras energias renováveis (incluindo a energia geotérmica) / 033) Sistemas energéticos inteligentes (incluindo as redes inteligentes e sistemas de TIC) e respetivo armazenamento



## Fase de Candidatura: 10 janeiro 2022 a 29 julho 2022

### Despesas Elegíveis:

A elegibilidade das despesas é aferida em função da categoria de auxílio aplicável:

1. Auxílios ao investimento em matéria de proteção do ambiente;
2. Auxílios ao investimento a favor de medidas de eficiência energética;
3. Auxílios ao investimento a favor da cogeração de elevada eficiência;
4. Auxílios ao investimento a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis;
5. Auxílios a estudos ambientais (inclui as auditorias energéticas)
6. Auxílio de Minimis

As despesas elegíveis consideradas para os auxílios 1 a 4 são as seguintes:

- a) Se os custos de investimento, na matéria abrangida pelo auxílio, puderem ser identificados como um investimento separado no âmbito do custo global do investimento, esses custos associados à proteção do ambiente devem constituir os custos elegíveis;
- b) Em todos os outros casos, os custos de investimento são identificados por referência a um investimento semelhante, menos favorável em termos da matéria abrangida pelo auxílio, que teria sido efetuado de forma credível sem o auxílio. A diferença, entre os custos de ambos os investimentos, identifica os custos associados à eficiência energética e constitui os custos elegíveis.



## Fase de Candidatura: 10 janeiro 2022 a 29 julho 2022

### **Forma, nível e Limites de Apoio:**

Os apoios a conceder são de natureza não reembolsável;

A taxa de financiamento de cada uma das despesas elegíveis, dependendo do auxílio aplicável, pode variar entre 30% e 100%, sendo que, estão ainda previstas majorações às taxas base, de acordo com a localização do investimento e com a dimensão da empresa.

A despesa elegível com a instalação de sistemas de produção de energia elétrica a partir de fonte solar, para autoconsumo, está limitada a 30% do restante investimento elegível.

### **Notas relevantes:**

A operação candidata no âmbito do presente Aviso tem de satisfazer, entre outros, o seguinte critério:

- Apresentar, em sede de candidatura, uma avaliação energética ex-ante (despesa elegível) por uma entidade independente a apresentar pelos Beneficiários, que identifique o valor de emissões inicial e fundamente a redução média de emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa das instalações industriais apoiadas.

*Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor sobre este sistema de incentivos, incluindo o aviso publicado. Caso pretenda mais informações ou deseje apoio para submissão da sua candidatura, contacte a SPI e beneficie da experiência das nossas equipas de técnicos especializados.*



# Aviso n.º 01/C11-i01/2022 | Apoio à elaboração de Roteiros de descarbonização da Indústria



## Fase de Candidatura: 30 dezembro 2021 a 18 abril 2022

### Objetivos:

Contribuir para o objetivo da neutralidade carbónica, promovendo a transição energética por via do apoio às energias renováveis, com enfoque na produção de hidrogénio e outros gases de origem renovável.

### Beneficiários:

Os beneficiários dos apoios previstos no presente Aviso são associações empresariais e centros tecnológicos dos diferentes setores industriais com competências técnicas orientadas para a valorização da atividade industrial, de forma individual ou em consórcio.

### Tipologia de Projetos:

São suscetíveis de apoio, os projetos na área da **capacitação das empresas e elaboração de instrumentos de informação**, que deem resposta nomeadamente, à **elaboração ou atualização relevante de Roteiros setoriais para a neutralidade carbónica** que permitam identificar as soluções tecnológicas e de alteração de processos mais inovadoras, eficazes, específicas para a indústria nacional e eficientes em termos de custos e incorporando maior inovação, promovendo a sua discussão e disseminação, bem como a capacitação dos recursos humanos e a dinamização de redes de empresas visando a sua implementação. Serão privilegiados os projetos que incidam em setores com maior potencial de tradução de efeitos ao nível da descarbonização.

Neste âmbito poderão ser abrangidas de forma integrada com a elaboração ou atualização relevante de roteiros setoriais para a neutralidade carbónica, as seguintes atuações complementares:

a) **Ciclo de workshops para a descarbonização da indústria** ; b) **Ações de formação dirigidas a empresas**; c) **Plataformas de partilha de informação e boas práticas**; d) **Apoio a participação em redes de empresas para a descarbonização**.



## Fase de Candidatura: 30 dezembro 2021 a 18 abril 2022

### Despesas Elegíveis:

- a) Custos com recursos humanos por parte da entidade beneficiária necessários à realização do roteiro e das ações de formação e divulgação, com o limite de 25% do valor total do projeto;
- b) Aluguer de equipamentos e instalações necessários à realização das ações de formação ou divulgação;
- c) Contratação de serviços de assistência técnica especializada incluindo consultadoria relevante para a elaboração do roteiro;
- d) Aquisição de serviços necessários à realização das ações de formação ou divulgação;
- e) Desenvolvimento de plataformas de partilha de informação e boas práticas.

Não é considerada elegível a despesa declarada pelo beneficiário, que não seja considerada adequada tendo em conta a sua razoabilidade face às condições de mercado e às evidências dos custos apresentadas e descritos nos Investimentos aprovados no PRR.





## Fase de Candidatura: 30 dezembro 2021 a 18 abril 2022

### Forma, nível e Limites de Apoio:

Os apoios a conceder são de natureza não reembolsável. **A taxa de financiamento das despesas elegíveis é de 100 %.**

O limite máximo por **projeto é de 500 mil euros**, sendo de **250 mil euros** quando estejam em causa atualizações relevantes de roteiros já existentes.

Este limiar máximo poderá ser ultrapassado em roteiros que demonstrem um potencial de redução de emissões representativo a nível nacional com uma classificação no critério C2 igual ou superior a 3, desde que exista disponibilidade orçamental após hierarquização.

### Notas relevantes:

Pretende-se apoiar apenas a elaboração ou atualização relevante de 1 roteiro de neutralidade carbónica por cada setor de atividade industrial relevante, sendo que no caso de candidaturas que visem o mesmo setor de atividade industrial será apoiada apenas a candidatura que obtiver maior classificação final.

*Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor sobre este sistema de incentivos, incluindo o aviso publicado. Caso pretenda mais informações ou deseje apoio para submissão da sua candidatura, contacte a SPI e beneficie da experiência das nossas equipas de técnicos especializados.*



## Contacte-nos



*Consultores polivalentes de diversas nacionalidades*



*Presença estratégica permanente em importantes regiões do mundo*



*Experiência de consultadoria a nível global nos setores público e privado*



*Competências consolidadas na gestão de projetos com capacidade demonstrada na gestão de equipas multiculturais*



*Sólidas redes internacionais de consultores especializados*



*Capacidade demonstrada no estabelecimento de parcerias com organizações locais, regionais e nacionais*

## EUROPA - PORTUGAL

### SPI PORTO\* E SPI VENTURES

📍 Avenida Marechal Gomes da Costa, 1376  
4150 - 356 Porto,  
PORTUGAL

✉️ [spiporto@spi.pt](mailto:spiporto@spi.pt)

☎️ + 351 226 076 400

☎️ + 351 226 099 164

🌐 [www.spi.pt](http://www.spi.pt)

🌐 [www.spi-ventures.com](http://www.spi-ventures.com)

### SPI CENTRO - AVEIRO

📍 Edifício Central, PCI ·  
Creative Science Park  
Aveiro Region  
Via do Conhecimento  
3830 - 352 Ílhavo,  
PORTUGAL

✉️ [spicentro@spi.pt](mailto:spicentro@spi.pt)

☎️ + 351 234 243 895

🌐 [www.spi.pt](http://www.spi.pt)

### SPI CENTRO - COIMBRA

📍 iParque – Parque para a  
Inovação em Ciência,  
Tecnologia e Saúde, E.M.,  
S.A. - Business Center  
Leonardo da Vinci – Lote 3  
3040 - 540 Antanhol  
(Coimbra), PORTUGAL

✉️ [spicentro@spi.pt](mailto:spicentro@spi.pt)

☎️ + 351 239 724 063

🌐 [www.spi.pt](http://www.spi.pt)

### SPI LISBOA

📍 Avenida 5 de Outubro,  
12, 4.ºD,  
1050 - 056 Lisboa,  
PORTUGAL

✉️ [spilisboa@spi.pt](mailto:spilisboa@spi.pt)

☎️ + 351 214 212 249

🌐 [www.spi.pt](http://www.spi.pt)

### SPI AÇORES

📍 Nonagon, Rua da Tecnologia  
K – Epsilon, 2, 9560-421  
Lagoa, São Miguel, Açores,  
PORTUGAL

✉️ [spiacores@spi.pt](mailto:spiacores@spi.pt)

☎️ + 351 932 063 445

🌐 [www.spi.pt](http://www.spi.pt)

### SPI ALENTEJO - ÉVORA

📍 PACT - Herdade da Barba  
Rala, Rua Luís Adelino  
Fonseca, Lote 1A, 7005 - 841  
Évora, PORTUGAL

✉️ [spialentejo@spi.pt](mailto:spialentejo@spi.pt)

☎️ + 351 266 769 152

🌐 [www.spi.pt](http://www.spi.pt)